



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 0318

Informações do Executivo sobre repasse de subsídios da União para o Município.

APROVADO
Guarapuá
Presidente
04/10/2005
Q. PR 10.05.24

Com relação aos repasses do Governo Federal para o Município,
REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano
Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Qual o valor monetário dos subsídios destinados a funcionários
(discriminar)?
2. Qual o valor monetário dos subsídios destinados a remédios?
3. Qual o valor monetário das verbas (com discriminação nominal de
quantias)?

Sala das Sessões, 04/10/2005

Júlio César de Oliveira
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
"Julião"



EXPEDIENTE

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Guaribull
Presidente
21/10/05

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 21/OUT/05 17:10 045220

Ofício GP.L nº 426/2005
Processo nº 22.305-4/2005

Jundiaí, 13 de outubro de 2005

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 318/2005 da lavra do ilustre Vereador **Júlio César de Oliveira**, vimos, em resposta aos quesitos formulados, esclarecer a Vossa Excelência que:

O repasse de subsídios da União para o Município, relativamente à área de saúde, para o exercício de 2005, é o constante do relatório do Fundo Nacional de Saúde, cuja cópia estamos encaminhando para apreciação.

Observamos que todos os repasses estão contemplados no referido relatório, à exceção dos convênios, quando firmados. Tais informações estão disponibilizadas no *site* <http://www.fns.saude.gov.br>, do Ministério da Saúde.

Saliente-se que não existem repasses do Governo Federal destinados a cobertura de vencimentos de funcionários.

Por fim, informamos que, em relação ao Programa de Assistência Farmacêutica Básica, os subsídios são repassados ao Estado, que por sua vez os repassa ao Município sob a forma de medicamentos do Programa Dose Certa.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

APY FOSSEN
APY FOSSEN
Prefeito Municipal

Exm^a. Sr^a.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA
mm7